



CGJ

CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS

Gabinete do Corregedor

PORTARIA Nº 1411, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, a disciplinar que compete ao Corregedor-Geral da Justiça dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor Geraldo Palmeira de Lima, Analista Judiciário, lotado na Secretaria de Processamento Unificado de Feitos Judiciais - SPU; e

CONSIDERANDO a anuência do Magistrado Hélio Pinheiro Pinto, Coordenador da SPU; e

CONSIDERANDO, por fim, a decisão proferida no Processo Administrativo nº 2020/14759,

14759

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor **Geraldo Palmeira de Lima**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, no 8º Juizado Especial Cível da Capital.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 834, de 12 de junho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico

de 01 / 12 / 2020

Maria Carolina P. Martins

Folha(s): 31